

PORTARIA N.º 140, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultante do teste Seletivo n.º 002/2013, e ainda

Considerando o requerimento protocolado sob n.º 663/2014, de iniciativa da Senhora Simoni Cristiani Weber,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar Público a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado n.º 025/2013, firmado com a servidora Pública Municipal senhora **SIMONI CRISTIANI WEBER**, portadora do RG n.º 7.521.236-4 e do CPF n.º 039.752.199-55 a qual foi convocada para assumir uma vaga temporária de Agente Comunitário de Saúde – 40 horas, em decorrência do Resultado do Teste Seletivo n.º 002/2013, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo a contar do final do expediente do dia 11 de abril de 2014.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município